

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD Nº 016/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição de Emergencial de Peças para o Conserto da Concha da Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Canto Lado Direito
02	01	Un.	Canto Lado Esquerdo
03	05	Un.	Parafuso com Porca
04	10	Un.	Parafuso Sextavado 10.9
05	10	Un.	Porca Sextavada 7/8
06	01	Un.	Suporte 20Y7014520
07	05	Un.	Unha 2057019570

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** No referido equipamento há a necessidade de substituir diversas peças da concha. Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

**2.2** Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

**2.3** Informamos que apesar de já ter sido adquirido peças para o mesmo equipamento, conforme o Empenho 3613/2025, Cabe informar que as peças antes solicitadas não são as mesmas que agora necessitam de substituição.

**2.4** Ademais, já foi informado no item 2.3 tanto do DFD 008/2025 como também do TR 008/2025, que originaram o empenho mencionado, que posteriormente poderia haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção, fato este que acabou se confirmado. Informamos também que posteriormente poderá ocorrer este fato

novamente.

**2.5** O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

**2.6** O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita e/ou plantio da safra de grãos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de Emergencial de Peças para o Conserto da Concha da Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Emergencial de Peças para o Conserto da Concha da Escavadeira Hidráulica XCMG, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;
- b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa Graciela Fischer Kommers CNPJ 18.402.835/0001-33, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.233,90

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	01	Un.	Canto Lado Direito	R\$ 897,00	R\$ 897,00
02	01	Un.	Canto Lado Esquerdo	R\$ 897,00	R\$ 897,00
03	05	Un.	Parafuso com Porca	R\$ 69,00	R\$ 345,00
04	10	Un.	Parafuso Sextavado 10.9	R\$ 49,30	R\$ 493,00
05	10	Un.	Porca Sextavada 7/8	R\$ 12,30	R\$ 123,00
06	01	Un.	Suporte 20Y7014520	R\$ 632,00	R\$ 632,00
07	05	Un.	Unha 2057019570	R\$ 369,38	R\$ 1.846,90

**9.2** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Peças:**

18  
Darlan

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Código Reduzido
06	001	2.605	3.3.90.30.25	345 (1.500.0000.0001)

Boa Vista do Incra, em 23 de Junho de 2025.

Darlan Soza  
**Darlan Farias de Soza**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1156  
Responsável pela elaboração do TR

**Re: Solicitação de Dotação**

19  
Darlan

**De** <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>  
**Para** <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>  
**Data** 2025-06-24 11:07

Em 2025-06-23 15:01, [obras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:obras@boavistadoincra.rs.gov.br) escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Documento de Formalização de Demanda 014/2025-Aquisição de Emergencial de Peças para o Conserto da Concha da Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Ano 2020, Patrimônio 04.02.04.0007.

Valor Peças R\$ 5.233,90

Att.

Darlan

Bom dia

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS

Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)

Mento: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis

OBS: Como combinado e para teste, a dotação foi indicada no sistema compras por itens.

À disposição,

Patrícia  
Contabilidade